



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



OPERAÇÃO “VIRGINIA EXPRESS”

A Unidade de Acção Fiscal (UAF/GNR) e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sob a coordenação do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), em 26 de Janeiro de 2016, deram cumprimento a 41 mandados de busca e apreensão (*26 Domiciliários e 15 Não Domiciliários*) incidentes sobre diversos operadores económicos sítos nas regiões do Porto, Gaia, Fundão, Castelo Branco, Leiria, Lisboa e Ponte de Sor por suspeita da prática dos crimes de Introdução Fraudulenta no Consumo, p.p. no art.º 96 do RGIT, de Fraude Fiscal Qualificada, p. e. p. art.º 103 e 104 do mesmo diploma e de Associação Criminosa p. e. p. art.º 89, todos do Regime Geral de Infracções Tributárias (RGIT).

As ações de busca e apreensão referidas culminaram na maior apreensão na Europa, realizada até à data, de folha de tabaco e tabaco moído prontos a serem introduzidos no consumo em território nacional, num quantitativo total de 182.045,626 Kg¹ que proporcionaria ao Estado uma receita 30.243.794,05 de euros em Imposto Especial sobre o Consumo (IEC) e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Foram também apreendidos 611.526,77 de euros em numerário, 4800 maços de cigarros sem qualquer estampilha fiscal aposta, largas centenas de milhares de tubos (*filtros e papel de fumar prontos a serem preenchidos com tabaco*), 3 armas em situação ilegal, balanças de precisão e vários acessórios industriais de trituração, além dos demais elementos documentais, dispositivos informáticos de armazenamento e vários telemóveis que acompanhavam o desenvolvimento das atividades referidas.

No decurso da operação procedeu-se à constituição de 12 arguidos, pessoas singulares de nacionalidade portuguesa e chinesa, bem como de 6 sociedades que estes representavam.

A actividade económica paralela e ilícita era desenvolvida por operadores nacionais e espanhóis, que se dedicavam à produção da planta de tabaco e processamento do mesmo. Esta estrutura disseminada em território nacional garantia a introdução no consumo através da Internet e de entregas directas ao domicílio dos seus clientes a fim de evitar o pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial sobre o Consumo (IEC).

¹ Esta quantidade possibilita a produção de 364.091.252 cigarros manufacturados.



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



A investigação continuará a fim de garantir o cálculo exacto do valor tributário devido ao Estado português e apurar a responsabilidade criminal de todos os intervenientes.

Foram empenhados nesta operação 114 Investigadores da Unidade de Acção Fiscal/GNR e 28 Inspectores Aduaneiros da Autoridade Tributária e Aduaneira.

No âmbito da sua missão específica, a UAF/GNR em colaboração com todos os parceiros, continuarão a desenvolver ações de fiscalização e investigação em matéria fiscal e aduaneira por forma a contribuir na afirmação de um regime fiscal equitativo, símbolo de igualdade entre os cidadãos portugueses, e, em último ratio impulsionador de uma economia revitalizada.

Qualquer esclarecimento contatar Tenente Coronel Paulo Messias (961196026).

Lisboa, 04 de fevereiro de 2016



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 1 – Fardos de Folha de Tabaco



Imagem n.º 2 – Folha de Tabaco embalada em sacos plásticos



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 3 – Local de Embalamento de Caixas



Imagem n.º 4 – Máquina para o Embalamento das Folhas de Tabaco



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 5 – Máquina para Triturar Folha de Tabaco



Imagem n.º 6 – Máquina para Triturar Folha de Tabaco



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 7 – Folha de Tabaco Embalada em Vácuo



Imagem n.º 8 – Folha de Tabaco Embalada



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 9 – Local de Trabalho para Embalamento de Tabaco Moído



Imagem n.º 10 – Máquina para Triturar Folha de Tabaco



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 11 – Máquina Manual para Triturar Folha de Tabaco



Imagem n.º 12 – Máquina para Triturar Folha de Tabaco



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 13 – Fardos de Tabaco Utilizados



Imagem n.º 14 – Máquina para a Produção de Cigarros



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA UNIDADE DE ACÇÃO FISCAL



Imagem n.º 15 – Imagem de Pormenor da Máquina para a Produção de Cigarros Anteriormente Referida



Imagem n.º 16 – Lâmpadas para Aquecimento e Secagem das Folhas de Tabaco/Tabaco Moído